

**Junta de Freguesia da
União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego**

Executivo

Folha
39

Ata nº12

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, sito no Largo de Nossa Senhora da Piedade nº1, 3360-135, em Oliveira do Mondego, teve lugar a décima segunda reunião do Executivo referente ao quadriénio 2025-2029, convocada ordinariamente pela Presidente de Junta de Freguesia, na qual estiveram presentes os seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: A Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, Maria Carolina Rojais Cordeiro, o tesoureiro, Pedro Alexandre Sousa Grangeio, e o secretário, Nuno Miguel Carvalho Garcia.

Verificada a presença de todos os membros, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, Carolina Rojais, declarou aberta a reunião:

ORDEM DO DIA:

Ponto 1: Apoio às Associações 2026

Ponto 2: BUPi dos terrenos da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego

Ponto 3: Hasta Pública dos eucaliptos e acácias na ladeira do Campo do Areal

Ponto 4: Outros Assuntos

Ponto 1: Apoio às Associações 2026: Foi discutido o apoio para as associações da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, pela necessidade de incentivar as coletividades que, durante todo o ano, são as responsáveis por atividades desportivas, culturais, de melhoramentos ou acompanhamento à população, constituindo um importante tecido social do território que abrangem. Dessa forma, foi deliberado por unanimidade atribuir os apoios mediante as seguintes condições:

- Apoio a Atividades: 800€, em duas tranches de 400€, a serem justificadas com faturas decorrentes das atividades das associações;
- Relativamente à Associação de Melhoramentos, Cultural e Recreativa do Silveirinho, será feito um acerto, subtraindo a verba que recebem da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, como critério de justiça perante outras associações da freguesia.
- Apoio a Infraestruturas/Obras: 80% da obra, até um tecto de 1500€, para 1 obra à escolha da associação, a apresentar a(s) respectiva(s) fatura(s) como justificativo;
- Apoio de 500€ aos Bombeiros Voluntários de Penacova;
- Apoio de 400€ à Associação de Caçadores do Alto Concelho.

As associações deverão apresentar o RCBE e a Certidão de Não Dívida da Segurança Social e Finanças, e, ainda, passar o recibo da quantia destinada.

Ponto 2: BUPi dos terrenos da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: A União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego possui diversos terrenos rústicos que também necessitam de ser registados no BUPi. O Secretário, Nuno Garcia, realçou que em fevereiro ou março regularizou todos os registos nas Finanças, já que o

**Junta de Freguesia da
União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego**

Executivo

Folha

40

Executivo à altura da formação da União das Freguesias, não solicitou a transferência das propriedades dos NIPC das extintas freguesias, para o NIPC da U.F. Tendo em conta o conhecimento do processo, o secretário ficou responsável por orientar o processo de registo no BUpi.-----

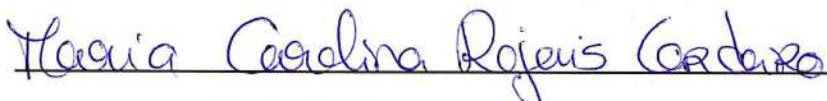
Ponto 3: Hasta Pública dos eucaliptos e acácias na ladeira do Campo do Areal-----

A Presidente sugeriu que os eucaliptos e acácias nas ladeiras pertencentes à União da Freguesia, na zona do Areal, em Travanca do Mondego, fossem cortados e alienados em hasta pública. O Tesoureiro, Pedro Grangeio, afirmou que é necessário pedir ajuda a alguém da área florestal para calcular o que colocar na hasta pública. Afirmou, ainda, que se deveria pedir ajuda ao antigo presidente, Luís Pechim, para reconhecer os marcos com precisão. Sendo assim, será dado início ao procedimento, ficando a presidente responsável pela área administrativa, e o Tesoureiro, responsável por verificar os marcos e área abrangida. O objetivo é que, depois do corte e alienação do material lenhoso, possa ser plantado, com as devidas regras, vegetação autóctone.-----

Ponto 4: Outros Assuntos: A Presidente informou que no dia seguinte, 14 de maio, a Sra. Joana Gabriela Couceiro Ferreira, irá iniciar a formação em contexto de trabalho do curso EFA de Técnica Administrativa, promovido pelo IEFP.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida a todos os presentes vai ser assinada, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da União das Freguesias,



(Maria Carolina Rojais Cordeiro)

O Secretário,



(Nuno Miguel Carvalho Garcia)

O Tesoureiro,



(Pedro Alexandre Sousa Grangeio)